

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 15/03/2024 e término em 15/03/2029.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Disney Luquini (Prefeito Municipal de Ampére)

23650/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE RONDON

PROTOCOLO: SID nº 21.712.782-3

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE RONDON, CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 15/03/2024 e término em 15/03/2029.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Roberto Aparecido Corredato (Prefeito Municipal de Rondon)

23651/2024

Autarquias

AGEPAR

DESPACHO Nº: 024/2024 - Diretoria Administrativa Financeira - DAF

Protocolo: 21.631.775-0

Interessado: AGEPAR

Assunto: Inscrição de servidores no 4º Congresso Nacional de Licitações e Contratos

Data: 13/03/2024

1. Trata-se de solicitação para a participação de 05 (cinco) servidores desta Agência Reguladora no evento 4º Congresso Nacional de Licitações e Contratos, a ser realizado na cidade de Brasília, entre os dias 20 a 23 de maio de 2024 de forma presencial e 04 (quatro) servidores no formato EAD.

2. Considerando:

- o Despacho nº 50/2024-DP/Agepar (fl. 49);
- o Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 55/61);
- o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 (fls. 89/99);
- as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (fls. 50/53);
- a Informação Técnica nº 05/2024-CJ/DNR/Agepar (fls. 103/116); e
- o Despacho nº 065/2024-CA/DAF/Agepar (fls. 118/119).

APROVO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 (fls. 89/99), elaborado pela Agente de Contratação da Agepar e Chefe da Coordenadoria Administrativa, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 e nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 24, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265/2020, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.859.951/0001-62, no valor total de R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

3. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa-CA/DAF, para providências.

4. Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo
Financeiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Antenor Demeterco Neto
Diretor-Presidente, em exercício
Financeiro

23510/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024-AMEP – COLETA DE CONTRIBUIÇÕES – PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, comunica aos interessados a realização, no dia 27 de março de 2024, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá a partir das 19h00, no auditório do Canal da Música, localizado na Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, destinada a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “Licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba - STPP/RMC”. O regulamento da Audiência, bem como os documentos editalícios e demais informações relativas à sua realização estarão disponíveis no site eletrônico da Agência, na aba Audiência Pública (disponível em <http://www.amep.pr.gov.br/audienciapublicatransp>).

Curitiba/PR, 13 de março de 2024

GILSON SANTO

Diretor-Presidente da AMEP

Decreto Estadual n. 4.468/2023

23428/2024

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online sobre a obra pública de Duplicação e Restauração da PRC-466 – entre o município de Pitanga e o município de Guarapuava. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site <https://www.der.pr.gov.br/>. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguazu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 25/04/2024 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 15h30. Fernando Furiatti Sabóia / Diretor Presidente do DER/PR

23424/2024

AVISO Nº 032/2024 – DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024 DER/DT/CPAO
GMS 4/2024 (Conc-e)

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

OBJETO: Execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466 entre o entroncamento da Rodovia Municipal em Palmeirinha e o início da pista dupla em Guarapuava, numa extensão total de 11,52 km.

N.º DO PROCESSO: 21.594.441-7.

Por motivo de readequação do orçamento a data abertura da licitação foi prorrogada para:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 24/04/2024, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov <http://www.gov.br/compras/pt-br/> AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Janice Kazmierczak Soares – Diretora Técnica do DER/PR, em 18/01/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Sabóia – Diretor Presidente do DER/PR, em 23/01/2024.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: O orçamento readequado e demais informações relativas ao Edital serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 4/2024 (Conc-e), ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguazu, nº 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 14 de março de 2024.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Julgamento

23909/2024